



Proc. n°: 06/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°: 03/2018

Objeto – Contratação direta dos serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do Município.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta dos serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública que foram contratadas através de licitação, pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (gestor do contrato), para atender as necessidades dos entes consorciados.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PAL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, destinado prestação de serviços, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa (SC), 02 de fevereiro de 2018

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**
